

Edital

----- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público em cumprimento com o disposto no artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017 – Conta Solidária do Município de Tábua, que os donativos monetários depositados na Conta Solidária, criada pelo Município de Tábua para as pessoas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, são os elencados no seguinte quadro: -----

Anos	Montante Global Arrecadado	Beneficiários		Comissões de manutenção de conta
		Entidades Coletivas	Entidades individuais	
2017	25.898,00 €			
2018	5.646,51 €		4.590,54 €	
2019		3.500,00 €	7.881,62 €	
2020			8.551,71 €	
2021	359,06 €		7.367,70 €	12,00 €
TOTAL	31.903,57 €	3.500,00 €	28.391,57 €	12,00 €
				31.903,57 €

----- Para conhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica www.cm-tabua.pt. -----

Paços do Município de Tábua, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(L)

